INDICAÇÃO Nº 362/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Vereadora que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que viabilize junto a Secretaria de Bem Estar Social a criação do Centro de Referência do Idoso.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência do Idoso terá como objetivo:

- Proteger e prevenir o risco de violência familiar;
- Promover o atendimento em saúde;
- Orientar quanto aos direitos legais e da cidadania, oportunidades de trabalho, ofertas de programas de educação formal e informal;
- Estimular as atividades lúdicas de lazer e culturais;
- Oferecer asilo e assistência psicossocial ao desamparado;
- Orientar a família no trato com idoso, na assistência jurídica em seus direitos civis, no envelhecimento saudável do indivíduo;
- Abrigá-lo em situação de desamparo;
- Garantir-lhe o acesso aos serviços públicos e essenciais;
- Garantir-lhe a sua inserção na vida da comunidade;
- Promover a educação em direitos sociais;
- Garantir-lhe medicamentos e atendimentos especializados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora-autora